



DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 573/2026

Institui a Comissão do Orçamento Participativo (COP), estabelece sua competência, estrutura e o rito para a elaboração das leis orçamentárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, em conformidade com os mecanismos de participação popular.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no exercício da competência que lhe outorga o art. 45, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Orçamento Participativo (COP), grupo de trabalho de natureza temporária, com a finalidade de organizar, coordenar e executar as etapas do ciclo do Orçamento Participativo, bem como consolidar e complementar as propostas oriundas da participação popular para a formulação dos projetos de lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º São objetivos estratégicos da Comissão do Orçamento Participativo:

I - Assegurar a participação popular na gestão orçamentária, mediante a organização e condução de audiências e consultas públicas, garantindo a transparência e o engajamento cívico;

II - Centralizar e padronizar o recebimento das propostas setoriais e populares, a fim de garantir a unidade e a coerência da proposta orçamentária consolidada do Município;

III - Zelar pela estrita observância das normas de finanças públicas, dos limites de gastos e das metas fiscais estabelecidas, em especial as prescrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - Analisar, sistematizar e promover a adequação técnico-normativa das propostas apresentadas pela sociedade, compatibilizando-as com a realidade orçamentária e as exigências legais;

V - Fornecer ao Chefe do Poder Executivo os subsídios técnicos, relatórios e cenários orçamentários indispensáveis à tomada de decisão.

Art. 3º A Comissão será composta por membros de livre designação e dispensa pela Chefe do Poder Executivo, que indicará, dentre eles, um Presidente, ao qual incumbirá a direção dos trabalhos.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º Compete privativamente à Comissão do Orçamento Participativo:

I - Definir o cronograma, os manuais técnicos e os formulários para a participação da sociedade e para o envio das propostas de despesa pelos órgãos da Administração Pública;

II - Organizar e executar as audiências, consultas públicas e demais atos necessários à efetivação do ciclo do Orçamento Participativo;

III - Realizar a análise de compatibilidade entre as demandas populares e setoriais e as projeções de receita e limites de despesa fixados para o exercício financeiro;

IV - Elaborar as minutas dos Projetos de Lei do PPA, da LDO e da LOA e de seus respectivos anexos, a partir da consolidação e do ajuste técnico das propostas coletadas;

V - Emitir parecer técnico conclusivo sobre a viabilidade e o impacto orçamentário-financeiro das propostas e submeter à Prefeita a versão final consolidada para deliberação e posterior envio ao Poder Legislativo.

Art. 5º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal deverão fornecer, em caráter prioritário, as informações e os documentos requisitados pela Comissão para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º A vigência da Comissão fica adstrita ao ciclo de elaboração orçamentária de cada exercício, extinguindo-se automaticamente após o protocolo do último projeto de lei orçamentário na Câmara Municipal.

Art. 7º Ficam expressamente revogados todos os atos normativos, decretos e portarias anteriores que versem, no todo ou em parte, sobre a instituição, organização ou procedimentos do Orçamento Participativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2026.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
Prefeita do Município de Bayeux

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0155/2026

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **IRIAN GOMES DE LIMA** para o cargo em provimento de comissão de **COORDENADORIA DO BALCÃO DE DIREITOS – SIMBOLOGIA – DAS – 4, vinculada à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0156/2026

Bayeux-PB, 23 de fevereiro de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 573/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão do Orçamento Participativo (COP), no âmbito do Poder Executivo Municipal, os seguintes servidores:

- I - Jonealisson de Melo Bias Gonçalves | Matrícula nº 2112739;
- II - Pedro Henrique Guedes Barbosa | Matrícula nº 2112767;
- III - Maklyton Bernardo de Jesus | Matrícula nº 2112731;
- IV - Irian Gomes de Lima Mendonça | Matrícula nº 2112631;
- V - Vilmar Alves de Melo | Matrícula nº 301713194.

Art. 2º Fica designado o servidor **Jonealisson de Melo Bias Gonçalves** para exercer a função de **Presidente da Comissão**, incumbindo-lhe a direção e a coordenação dos trabalhos, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 573/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES PÚBLICASAVISO DE ADIAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que o processo em epígrafe com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 24 de fevereiro de 2026 fica **adiada para o dia 27 de fevereiro de 2026 às 08h00min (horário local)**, em razão da necessidade de adequações internas no procedimento. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 23 de fevereiro de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/PMBEX

AVISO

VERONICA DO NASCIMENTO SILVA, torna público que requereu a **SEMABY - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX**, a Licença de **OPERAÇÃO**, para **VERONICA DO NASCIMENTO SILVA - ME**, situada a **Rua Santa Tereza nº 301 - Sesi - Cep 58.111-290 - Bayeux - PB**.